



SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/SE

LEILÃO Nº 01/2022

1 - DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC/SE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.637.549/0001-80, sediada na Rua Dom José Thomaz, nº 235, São José, Aracaju/SE, CEP. 49.015-090, neste ato representado por Maria Aparecida Gonçalves Farias, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, tipo **MAIOR LANCE e OFERTA**, a qual será processada e julgada em conformidade com o Regulamento de Licitação e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução SESC nº 1.252/2012 e pelos termos dispostos deste instrumento.

A retirada do edital do Leilão nº 01/2022 dar-se-á através do site: www.sesc-se.com.br ou www.lancese.com.br informações podem ser obtidas pelos telefones (79) 3216-2758/ 3216-2747.

2 – DAS DISPOSIÇÕES O OBJETO

O presente Leilão Público tem por objeto a alienação de veículos automotores **CAMINHAO FORD CARGO 815 E - Placa IAL 5935 (Ano 2009) CHASSI 9BFVCE1N79BB37614, RENAVAL 00154311154, FIAT DOBLO 1.8, PLACA OEN 6407 (Ano 2012/2013) CHASSI 9BD119609D1098774, RENAVAL 00491499051**, sucatas de equipamentos, bens e materiais pertencentes ao SESC/SE, devidamente listados no ANEXO I que faz parte integrante deste Edital.

Os bens e sucatas mencionadas acima serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas, tampouco o SESC/SE se responsabilizará pelas mesmas.

3 - LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

Será realizado na modalidade **ONLINE**, ou seja, **LEILÃO ONLINE** (via internet) pela plataforma e website oficial do Leiloeiro Público, www.lancese.com.br com abertura/encerramento do pregão dos lotes designado para às **09h30min do dia 31/MARÇO/2022**, de maneira exclusivamente eletrônica (online), devendo os interessados virtualmente através do endereço eletrônico www.lancese.com.br



4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os bens serão vendidos no ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, sem direito a troca nem garantia. Todos os participantes e interessados deverão estar com seus cadastros devidamente aprovados no site www.lancesec.com.br. Aconselhamos que o cadastro seja feito com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do evento. Poderão participar **PESSOAS FÍSICAS e PESSOAS JURÍDICAS**, que cumpram os seguintes requisitos: – O participante “**PESSOA FÍSICA**” deverá ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data do evento e submeter à aprovação de seu cadastro para operar em ambiente virtual on-line – documento de identidade contendo nome completo, RG e CPF, tais como, CNH e/ou Cédula de Identidade; comprovante de endereço (somente contas de água, contas de energia ou contas de telefone fixo) emitido há no máximo 60 (sessenta) dias da data da realização do leilão. O participante “**PESSOA JURÍDICA**” deverá apresentar – Cartão do CNPJ; Comprovante de endereço (somente contas de água, contas de energia ou contas de telefone fixo) emitido há no máximo 60 (sessenta) dias; comprovação de que o participante do Leilão é o representante legal da empresa (por meio do contrato ou estatuto social ou procuração assinada pelo representante legal, com firma reconhecida e cópia do contrato social); OBS.: É vedada a participação no Leilão na condição de arrematante pessoa física ou jurídica cuja situação se enquadra nos termos do disposto do **artigo 39º do regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução nº 1.252/2012.**

O interessado em participar do leilão via internet deverá cadastrar-se previamente no site www.lancesec.com.br com antecedência mínima de 24 horas da data do evento e de modo absolutamente gratuito, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante do sítio eletrônico.

Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório enviar para o e-mail do **Leiloeiro Oficial – Valério César de Azevedo Déda**, contato@lancesec.com.br os documentos a seguir transcritos: se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva.

A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado, ficando, a aludida aprovação, condicionada aos critérios e parâmetros estabelecidos pelo juízo responsável pelo evento ou



leiloeiro público oficial designado, sem que tal decisão implique em direito algum ao solicitante do cadastro.

Em hipótese alguma o usuário poderá fornecer sua senha a terceiros, ficando responsável por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da referida senha, a qual será validada após as devidas averiguações obrigatórias nos órgãos competentes.

Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5 – DAS CONDIÇÕES DA VENDA

Os bens/lotos serão vendidos a quem maior lance oferecer, em moeda nacional, obedecidas as condições do referido Edital de Leilão Público, reservando-se ao comitente/Vendedor, o direito de liberar ou não, pelo maior preço alcançado, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. Os interessados, previamente à apresentação dos lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas no Edital de Leilão Público, bem como verificar as suas condições *in loco*, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento, acerca de suas características ou do estado de conservação do bem adquirido. A venda será celebrada em caráter “AD CORPUS”, ou seja, não cabendo ao adquirente, por conseguinte, reclamar ou alegar desconhecimento das condições, características estado de conservação do produto/objeto deste leilão, não lhe sendo possível pleitear, a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço, em qualquer hipótese. Todos os débitos incidentes sobre o bem que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão serão de exclusiva responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os interessados deverão cientificar-se previamente das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao produto/objeto deste leilão, por força da arrematação. Fica reservado ao Leiloeiro o direito de estabelecer a diferença mínima entre os lances subsequentes dos interessados.

Obs.: Não serão aceitos lances condicionais nem abaixo do valor mínimo estabelecido no ANEXO 01 deste Edital.



6 – DA VISITAÇÃO DOS BENS LEILOADOS

As fotos do veículo, dos bens e sucatas dos equipamentos divulgadas são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados, visitação prévia à realização do leilão. Os bens encontram-se à disposição entre os dias **22 à 25 de MARÇO/2022** para exame dos interessados no Prédio antigo da unidade SESC Comércio e no Estacionamento SESC nos seguintes endereços.

1.SESC COMÉRCIO

Local – Avenida Otoniel Dórea, 464 - Bairro Centro – Aracaju/SE.

Contato: Marcos Luís - 3512-2442 ou Bruno – (79) 9.9176-2106;

2.ESTACIONAMENTO SESC

Local: Rua Campos, 496 - Bairro São José – Aracaju/SE.

Contato: Auxiliadora Souza (79) 3216-2758

Horário: Das 09h às 12h e das 14h às 17h. As visitas deverão ser comunicadas e mediante a apresentação de RG e/ou outro documento com foto.

7 – DO PAGAMENTO DOS LOTES ARREMATADOS

Para a arrematação da modalidade de Leilão Online, o valor total exigido (valor do lote acrescido de comissão do leiloeiro) deverá ser quitado por meio de depósito em dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência à vista entre contas correntes via TED, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data da arrematação, em conta de titularidade do SESC/SE, a ser indicada após a arrematação juntamente com as orientações de pagamento.

O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do SESC/SE ou do Leiloeiro Público Oficial em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao arrematante. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do arrematante/Comprador.

8 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Na modalidade online o pagamento deve ocorrer em sua totalidade no prazo de 24(vinte e quatro) horas contado da data da arrematação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda, bem como, de que estão sujeitos a todas as cláusulas do contrato de Adesão de Usuários em www.lancese.com.br e às presentes condições do Edital do Leilão Público.



9 – DA COMISSÃO DO LEILOEIRO PÚBLICO

O arrematante, além do pagamento total exigido no ato da arrematação, pagará também ao LEILOEIRO, a quantia correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do arremate a título de comissão, a ser pago ao leiloeiro através de depósito ou transferência bancária em conta a ser indicada de titularidade do LEILOEIRO.

10 – DA ENTREGA E DA RETIRADA DO BEM/LOTE

A retirada do bem estará condicionada a confirmação dos pagamentos, apresentação do Termo de Entrega emitido pelo Leiloeiro e a integralização dos valores pelo Arrematante/Comprador conforme previsto no Edital. O Arrematante/Comprador fará a retirada do bem/lote – **ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DO LEILÃO** – ou seja, **até dia 15/ABRIL/2022**, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Ultrapassando o prazo de 15 (quinze) dias sem retirada os bens pelo Arrematante/Comprador, perde o direito de retirá-lo, fato que o tornará disponível para vendê-lo na melhor forma a título de pagamento das custas de armazenagem, não merecendo o arrematante qualquer restituição do valor pago, ou direito a reclamações, em ações administrativas, judiciais ou extrajudiciais. Para a retirada dos bens o arrematante deve estar de posse do TERMO DE ENTREGA emitido pelo LEILOEIRO, bem como da documentação pessoal que comprove a condição de arrematante, sendo que o referido termo somente será emitido após a comprovação e compensação dos pagamentos de arrematação. Na impossibilidade do Arrematante comparecer para a retirada, o mesmo deve enviar Procuração com firma reconhecida em Cartório, para este fim, constando o nome de quem será responsável pela retirada, sob pena de não ser entregue.

11. DA TRANSFERÊNCIA DO BEM/LOTE

A transferência dos veículos arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, sendo as expensas do Arrematante/comprador, bem como, vistorias e demais taxas, todos sob pena de multa prevista do Código Nacional de Trânsito. Esta responsabilidade será reduzida a termo e devidamente assinada pelo Arrematante no ato da assinatura do recibo/ficha de Arrematação. A transferência de propriedade do veículo será feita, única e exclusivamente, para a pessoa do Arrematante/Comprador, não cabendo qualquer responsabilidade sobre o veículo ao SESC/SE e ao LEILOEIRO após a entrega ao Arrematante.



12 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Para o caso de desistência do lote arrematado, o Arrematante/Comprador deverá comunicar ao Leiloeiro dentro do prazo estipulado para pagamento e depositar dentro do mesmo prazo, na conta do SESC, o correspondente a 15% (quinze por cento) do valor de arrematação a título de multa em favor do SESC/SE e destinados a cobrir custos relativos ao evento de Leilão e 5% (cinco por cento) referem-se à comissão do Leiloeiro. Para o caso de atraso no pagamento, será aplicada multa de 5% em cima do valor total a ser pago (lance + comissão + taxas administrativas) e mais juros de 1% ao mês “pro rata die”. O pagamento sujeita a inclusão do Arrematante/Comprador nas listas de proteção ao crédito e/ou execução judicial por parte do Leiloeiro, contra o Arrematante, de acordo com o artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tais valores devidos figuram como dívida líquida e certa, nos termos do art. 580, do código do Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das partes, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art.171, inciso VI, do Código Penal).

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os bens serão vendidos em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra, sendo que as informações mencionadas no edital, folhetos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativos, isto é, o arrematante adquire o bem como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras características, sejam elas quais forem. Eventuais dificuldades ou problemas de ordem técnica, referentes ao sistema de transmissão eletrônica que, a qualquer momento do certame, afetem a participação em tal modalidade, não ensejará oportunidade para impugnação, recurso, reclamação ou pedido de desfazimento ou repetição da hasta, assumindo o interessado direito e obrigações apenas e exclusivamente pelas ofertas efetivamente recebidas pelo Leiloeiro. O Leiloeiro e a plataforma eletrônica (website) pelo qual se está realizando o Leilão ON LINE são meros mandatários do Comitente/Vendedor, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos ou outros. Os lotes do presente Leilão podem ser modificados a critério do Leiloeiro ou do Comitente/Vendedor. A participação no presente leilão implica na concorrência e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes. Todas as demais informações e detalhes estão contidos no Edital de Leilão Público cuja publicidade é firmada com ampla divulgação em Jornal de Grande Circulação. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro e 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional em Sergipe

1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Demais informações poderão ser sanadas pelo e-mail msouza@se.sesc.com.br ou contato@lancesec.com.br



ANEXO 01

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/SE

LEILÃO Nº 01/2021

LOTES	TIPO DE BENS	DESCRIÇÃO	VALOR DO LANCE INICIAL
01	AUTOMÓVEL	CAMINHÃO FORD CARGO 815 E PLACA IAL 5935	R\$ 112.000,00
02	AUTOMÓVEL	DOBLO MARCA FIAT PLACA OEN 6407	R\$ 28.900,00
03	SUCATAS EQUIPAMENTOS DIVERSOS /	DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO, FREEZER).	R\$ 900,00
04	MOBILIÁRIO / SUCATAS	DIVERSOS MÓVEIS (MESAS, CADEIRAS)	R\$ 800,00
05	SUCATAS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS	MONITORES, UNIDADES DE CPU E IMPRESSORAS.	R\$ 500,00